



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00h, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, centro, Senhora dos Remédios. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira e ausência até o momento do Secretário Rubens Rewerton de Souza. Em seguida, o Presidente pediu ao vereador Ocimar Cândido de Souza para que assumisse como Secretário Ad hoc. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº038/2021- Executivo Municipal- "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025"; Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº038/2021- PPA- Autoria de Renato Jovelino de Oliveira e Alberto Magno de Araújo.** Logo após, o Presidente fez a leitura da **Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº038/2021.** Após leitura, a vereadora Marcela Moreira pediu uma questão de ordem e explicou que as Emendas foram intempestivas, de acordo com o artigo 123, do Regimento Interno da Casa. A vereadora alegou que de acordo com o artigo em questão, o prazo é de dez dias e as Emendas foram apresentadas dia 20 de novembro e os Projetos foram apresentados no dia 20 de setembro de 2021. Em seguida, o Presidente explicou que as Emendas entraram no prazo, de acordo com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que os anexos dos Projetos foram apresentados fora do prazo legal. A vereadora Osmana Rodrigues pediu que registrasse em ata que o Presidente deixou tramitar na Casa uma Emenda inconstitucional, fora do prazo, uma afronta ao artigo 80, do Regimento Interno da Casa e que isso mostra o despreparo da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Em seguida, o vereador Renato fez uso da palavra. O vereador Marcos também pediu que constasse em ata que não foi informado em tempo hábil para a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que a reunião de hoje atrasou em vinte minutos. Diante das discussões, o Presidente cassou a palavra do vereador Marcos

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Osmana R de Souza Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Roberto. O Presidente ainda autorizou o vereador Renato para que fizesse a leitura da convocação da Comissão de Finanças que foi direcionada ao vereador Marcos Roberto. Neste momento, o vereador Rubens Rewerton adentrou o plenário e foi convidado pelo Presidente para compor a Mesa Diretora. Por fim, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Logo após o intervalo, o Presidente passou para a segunda parte da reunião, discussão e votação. Em seguida foi colocada em discussão a **Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº038/2021**, fez uso da palavra o vereador Renato Jovelino. Encerrada a discussão, a Emenda foi colocada em votação nominal, ficando a mesma aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Em seguida foi colocada em discussão o **Projeto de Lei Nº038/2021**, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente solicitou a Líder de Governo a dispensa de interstício regimental, o que a vereadora Marcela não fez. Desta forma, o Presidente colocou o **Projeto Nº038/2021** em uma votação regimental, ficando o mesmo aprovado por nove votos favoráveis. Durante a votação, fez o encaminhamento do voto o vereador Adenilson Francisco. Por fim o Presidente explicou que a pauta da 20ª Reunião Ordinária está trancada devido a segunda votação do **Projeto de Lei Nº038/2021**, devido a líder de governo não ter pedido a dispensa de interstício, o que deverá prejudicar outros projetos que estão em regime de urgência. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, avisos e encerramento e em seguida o Presidente solicitou que todos aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 02 de dezembro de

2021. *Osmana R de Souza Peruzza*